



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

*"Prorroga a validade do Concurso Público –
edital 001/2014".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável em vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO a celebração do termo de ajustamento de conduta no ICP 161/2013, que pactuou a realização de concurso público para atender as necessidades do Município de São João da Barra;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2014, em seu item 13.6, fixou o prazo de validade de 02(dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação o resultado final, que se deu em 07 de março de 2015 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2014 pelo prazo de 02(dois) anos.

Art. 2º - A prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 2 anos, que se iniciou com a homologação do resultado final do concurso.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 20 de outubro de 2016.

José Amaro Martins de Souza
Prefeito